



MUNICÍPIO DE GRANJA

## *Câmara Municipal de Granja*

Portaria N.º 31.A/2016

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais.

### RESOLVE:

I – Autorizar a Tesouraria pagar ao Senhor Nicanor Frota Angelim Filho – Presidente, a quantia de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), equivalente a 02 (duas) diárias, para fazer face as despesas de estada na cidade de Fortaleza-CE., nos dias 12 e 13 de setembro de 2016, para tratar de assuntos de interesse da Câmara Municipal de Granja junto a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas da seguinte dotação orçamentária: 010310001.2.001 – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO elemento de despesa: 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da CÂMARA MUNICIPAL.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA**, em 12 de setembro de 2016.

  
**NICANOR FROTA ANGELIM FILHO**  
**PRESIDENTE**